

政府總部事務局

聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一) 項的規定，梁德就於二零二一年九月六日因達到擔任公職的最高年齡限制，其在本局擔任第七職階技術工人的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零二一年九月二日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Leung Tak Chao, para o exercício de funções de operário qualificado, 7.º escalão, destes Serviços, caduca em 6 de Setembro de 2021, por o mesmo atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea l) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 2 de Setembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二一年六月十一日批示：

周麗花——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六) 項、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款、第十一款及第十二款以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條及第六條的規定，以行政任用合同方式任用為本辦公室第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，為期一年，自二零二一年八月一日起生效。

二零二一年八月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Junho de 2021:

Chau Lai Fa — provida em contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10, 11 e 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e dos artigos 4.º, 5.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 31 de Agosto de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第 64/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第36/2021號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 64/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 36/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授予財政局局長容光亮或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區分別與珠海市商務局、拱北海關及珠海出入境邊防檢查總站簽署《青茂口岸珠海境內（珠海市商務局）資產移交協議》、《青茂口岸珠海境內（拱北海關）資產移交協議》及《青茂口岸珠海境內（珠海出入境邊防檢查總站）資產移交協議》。

二零二一年九月六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二一年九月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, respectivamente, com os Serviços do Comércio do Município de Zhuhai, os Serviços de Alfândega de Gongbei e a Estação Geral de Inspeção Fronteiriça de Zhuhai, o Acordo sobre a Transferência de Activos do Posto Fronteiriço Qingmao na fronteira de Zhuhai (Serviços do Comércio do Município de Zhuhai), o Acordo sobre a Transferência de Activos do Posto Fronteiriço Qingmao na fronteira de Zhuhai (Serviços de Alfândega de Gongbei) e o Acordo sobre a Transferência de Activos do Posto Fronteiriço Qingmao na fronteira de Zhuhai (Estação Geral de Inspeção Fronteiriça de Zhuhai).

6 de Setembro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Setembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 108/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第182/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予澳門保安部隊高等學校校長黃子暉警務總監（編號100961）作出下列行為的權限：

（一）關於在澳門保安部隊高等學校提供服務的所有人員：

（1）批准澳門保安部隊高等學校人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

（3）批准澳門保安部隊高等學校工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上分項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（4）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假，以及就累積年假申請作出決定；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), superintendente-geral n.º 100 961, Wong Chi Fai, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na ESFSM:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da ESFSM e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores da ESFSM em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na subalínea anterior;

(4) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias;